



REQUERIMENTO Nº 003/2025

Exmo. Presidente

Sr. Clenildo Abreu de Oliveira.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte- TO.

A vereadora **Maria Aparecida Alves de Sousa**, no exercício de suas atribuições legais, subscreve do presente REQUER que após deliberação plenária na forma do art. 99, § 1º inciso VII, com o art.115 do regimento interno, seja oficiado e encaminhado cópia deste Requerimento a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, solicitar a elaboração de um Projeto de Lei que vise à criação da Secretaria da Mulher no município de Praia Norte/TO.

Justificativa

A criação de uma Secretaria da Mulher é uma medida fundamental para promover políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao empoderamento feminino e à proteção dos direitos das mulheres em nossa comunidade. Essa secretaria terá como objetivo:

1. Desenvolver e implementar políticas públicas que atendam às necessidades específicas das mulheres, promovendo sua autonomia e participação ativa na sociedade.
2. Oferecer suporte e orientação às mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo serviços de acolhimento, assistência social e jurídica.
3. Promover campanhas de conscientização sobre temas como violência de gênero, saúde da mulher, e direitos femininos, contribuindo para a educação e sensibilização da população.
4. Fomentar a participação das mulheres em espaços de decisão e em atividades sociais, culturais e econômicas, fortalecendo sua voz e representatividade.

A criação da Secretaria da Mulher é um passo importante para garantir que as políticas públicas do nosso município sejam inclusivas e efetivas, atendendo às demandas e desafios enfrentados pelas mulheres de Praia Norte.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e apresentação do referido Projeto de Lei à Câmara Municipal, a fim de que possamos avançar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Sala das sessões da câmara Municipal de Praia Norte – TO, aos 17 dias do mês de março 2025.

Prefeitura Mun. de Praia Norte
CNPJ:25.061.789/0001-11

PROTOCOLO

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vereadora da Câmara Municipal de Praia Norte/TO.

Data: 19 / 03 / 25

Hora: 09:52

Servidor: [Assinatura]

Cargo: Protocolos